

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 435/2018

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

DISPONIBILIZAR SERVIÇO DE INTERNET (WI-FI LIVRE) NOS PONTOS DE ÔNIBUS, RODOVIÁRIA, PRAÇAS E OUTROS ESPAÇOS DE MAIOR ACESSO NA CIDADE.

JUSTIFICATIVA:

Sabemos que, o acesso a internet atualmente é imprescindível para praticamente todas as pessoas, e se tornou um dos meios de comunicação mais utilizados pela população, por isso é muito importante o poder público pensar nas formas de oferecer esse serviço com qualidade e gratuitamente para a população.

Acreditamos que ao ofertar o acesso à internet (Wi-fi livre) gratuitamente nas praças, pontos de ônibus, rodoviária e outros espaços de maior acesso na cidade, estaremos democratizando ainda mais o acesso a essa importante ferramenta que é a internet.

Esse é um grande avanço quando falamos em inclusão digital e temos a certeza que será de grande importância para a nossa cidade, o que demonstra que a administração pública se preocupa com a qualidade de vida de nossa população, principalmente com as pessoas mais carentes.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 02 de julho de 2018.

DODA MENDONÇA
Vereador